



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Euclésio Aguilar Lima. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 20h7min (vinte horas e sete minutos), presentes os Vereadores: Carlos Gabriel Chagas Canal, Dirceu Antônio Bolsoni, Edson Luiz Covre, Euclésio Aguilar Lima, Fabiano Ost, Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca, Getúlio Andrade Loureiro, José Roque de Oliveira, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Lucineia Estrela dos Santos, Orian Baptista Pinheiro, Renato Dinis Techio e Robson Cruz. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente, comunicou que a ata da presente Sessão, será votada na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, por não haver matérias no presente Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 120/2025**, de autoria do Vereador Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca, que foi aprovado por unanimidade entre os votantes. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 125/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade entre os votantes. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 126/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Nesse momento, foi apresentada a Emenda nº 12/2025, de autoria das Comissões Permanentes, que foi reprovada por unanimidade entre os votantes. A seguir, o Vereador Fabiano Ost, apresentou Requerimento de Pedido de Vista verbal, que foi aprovado por unanimidade entre os votantes. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 127/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Nesse momento, foi apresentada a Emenda nº 13/2025, de autoria das Comissões Permanentes, que foi aprovada por oito votos favoráveis e quatro contrários. Votaram contra os Vereadores Carlos Gabriel Chagas Canal, José Roque de Oliveira, Leonardo Luiz Valbusa Bragato e Lucineia Estrela dos Santos. A seguir, após ser discutido, o projeto de lei foi aprovado por oito votos favoráveis e quatro contrários. Votaram contra os Vereadores Carlos Gabriel Chagas Canal, José Roque de Oliveira, Leonardo Luiz Valbusa Bragato e Lucineia Estrela dos Santos. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 128/2025**, de autoria da Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por por oito votos favoráveis e quatro contrários. Votaram contra os Vereadores Carlos Gabriel Chagas Canal, José Roque de Oliveira, Leonardo Luiz Valbusa Bragato e Lucineia Estrela dos Santos. A seguir, não havendo matérias a serem votadas na presente Sessão, o Senhor





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária que realizar-se-ia a seguir. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte um de julho de dois mil e vinte e cinco.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003000340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **04/08/2025 18:34**

Checksum: **532BD5F2CC31614E0A95BED6E2B2BE9A8302934E52C0DBBF5624BABA87A8495E**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **04/08/2025 18:46**

Checksum: **C8AC55719631D4831DE6EF3993A0FB7C94C84374329EFFF3D78DBA9E35B544A8**

